



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/02
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM DANÇA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca em **terceira** chamada, para a matrícula no Curso Superior de Licenciatura em Dança, os candidatos listados no Anexo I deste edital.

1 DO CURSO E VAGAS

Campus	Curso	Turno	Duração (semestres)	Vagas
Brasília	Licenciatura em Dança	Diurno*	08	Ampla Concorrência
				5

* As aulas da Licenciatura em Dança serão preferencialmente concentradas no período matutino.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas ocorrerão nos dias **29 e 30 de junho e 01 de julho de 2011**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília – SEPN 511, Ed. Bitar III 2º Andar - Asa Norte.
- 2.2 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 3.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB)

3.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

3.4 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar ou certificado de nível médio ou de outro curso técnico ou superior);
- b) Certidão de Nascimento/Casamento;
- c) Carteira de Identidade – RG (somente a Carteira Nacional de Habilitação não é suficiente, pois há necessidade da data de expedição da Carteira de Identidade para que o aluno possa ser matriculado);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);
- i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- j) Documentação comprobatória da situação de reserva de vagas, conforme o item 4 deste edital;
- k) Atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Dúvidas e esclarecimentos sobre a matrícula serão respondidos por meio dos telefones (61) 2193-8053.

4.2 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

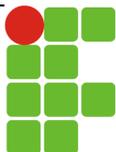
4.4 O candidato que tiver alguma alteração cadastral deverá informar à Comissão de Seleção, sob pena de perda do direito de reclamação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.5 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA**

SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

<http://www.ifb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CONVOCADOS EM 3ª CHAMADA – AMPLA CONCORRÊNCIA
LICENCIATURA EM DANÇA

Classif.	Inscr.	Nome	Nota Objetiva	Nota Redação	Nota Aptidão	Nota Final	Situação do Candidato
36	2011272228	ANA PAULA VIEIRA DE CAMARGOS	51.00	17.50	57.67	126.17	MATRICULADO
37	2011272263	LETICIA PAULA MACENA BATISTA OLIVEIRA	38.00	29.50	57.67	125.17	MATRICULADO
38	2011272280	VIVIAN ALVES NASCIMENTO	35.00	24.50	63.67	123.17	MATRICULADO
39	201127289	FABRICIO JOSE DA SILVA PONTES	19.00	41.50	62.33	122.83	CONVOCADO
40	2011272140	DIEGO ALMEIDA GONCALVES	28.00	13.00	79.00	120.00	MATRICULADO
41	2011272120	LUIZ TOMAZ CANDIDO	27.00	19.00	73.67	119.67	MATRICULADO
42	2011272112	SAMARA GONCALVES DA SILVA	27.00	24.00	68.00	119.00	CONVOCADO
43	2011272117	BRENDA OLIVEIRA	27.00	26.50	64.00	117.50	CONVOCADO
44	2011272174	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	28.00	14.50	73.33	115.83	MATRICULADO
45	2011272105	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	37.00	9.50	64.33	110.83	CONVOCADO
46	2011272149	HARADJA PAOLA DE MEDEIROS SOUZA	27.00	27.50	56.33	110.83	MATRICULADO
47	2011272291	LETICIA LUCIA DE SOUZA	38.00	11.50	57.33	106.83	MATRICULADO
48	2011272260	ERIKA ARAUJO FERREIRA	20.00	8.00	61.33	89.33	MATRICULADO
49	201127215	LETHICIA MARQUES MARTINS	23.00	7.00	51.33	81.33	CONVOCADO